



Resolução Ad Referendum CMS/SJP n.º 10, de 23 de março de 2023 – CMS/SJP

Dispõe sobre a aprovação do calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais para o ano de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais (CMS/SJP), no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/2017, Lei Municipal n.º 2.252/2013, e Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do CMS/SJP na 73ª Reunião Ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais para o ano de 2023.

São José dos Pinhais, 23 de março de 2023.

Robson Vieira da Silva “Jamaica”

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Julio Cezar Ferreira Batista

Secretário Municipal de Saúde

Homologado a presente Resolução em 23/03/2023.





ANEXO

Calendário de Reuniões Ordinárias 2023	
01/02/2023	73ª Reunião Ordinária
01/03/2023	74ª Reunião Ordinária
05/04/2023	75ª Reunião Ordinária
03/05/2023	76ª Reunião Ordinária
07/06/2023	77ª Reunião Ordinária
05/07/2023	78ª Reunião Ordinária
02/08/2023	79ª Reunião Ordinária
06/09/2023	80ª Reunião Ordinária
04/10/2023	81ª Reunião Ordinária
01/11/2023	82ª Reunião Ordinária
06/12/2023	83ª Reunião Ordinária

Horário: 18:30 horas.

Local: Auditório da Central de Treinamento e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais (Rua Passos de Oliveira, 1101).

Transmissão pelo Canal do Conselho Municipal de Saúde no Facebook:

<https://www.facebook.com/conselhosaudesjp>

Observação: As reuniões são realizadas sempre à primeira quarta-feira de cada mês, exceto quando coincidirem com feriados ou necessidade de mudança no calendário.

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CMS/SJP N.º 10, DE 23 DE MARÇO DE 2023

**Dispõe sobre a aprovação do
calendário de Reuniões Ordinárias do
Conselho Municipal de Saúde de São
José dos Pinhais para o ano de 2023.**

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais (CMS/SJP), no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/2017, Lei Municipal n.º 2.252/2013, e Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do CMS/SJP na 73ª Reunião Ordinária;


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais para o ano de 2023.

São José dos Pinhais, 23 de março de 2023.

Homologado a presente
Resolução em 23/03/2023

Julio Ceza Ferreira Batista
Secretário Municipal de Saúde



Robson "Jamaica" Vieira da Silva
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

ANEXO

Calendário de Reuniões Ordinárias 2023

01/02/2023	73ª Reunião Ordinária
01/03/2023	74ª Reunião Ordinária
05/04/2023	75ª Reunião Ordinária
03/05/2023	76ª Reunião Ordinária
07/06/2023	77ª Reunião Ordinária
05/07/2023	78ª Reunião Ordinária
02/08/2023	79ª Reunião Ordinária
06/09/2023	80ª Reunião Ordinária
04/10/2023	81ª Reunião Ordinária
01/11/2023	82ª Reunião Ordinária
06/12/2023	83ª Reunião Ordinária

Horário: 18:30 horas.

Local: Auditório da Central de Treinamento e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais (Rua Passos de Oliveira, 1101).

Transmissão pelo Canal do Conselho Municipal de Saúde no Facebook:

<https://www.facebook.com/conselhosaudesjp>

Observação: As reuniões são realizadas sempre à primeira quarta-feira de cada mês, exceto quando coincidirem com feriados ou necessidade de mudança no calendário.